



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 0099/2025

Concede. Título de Cidadão Honorário ao Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Wilson Rogério Wan-Dall".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Palhoça/SC ao Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Wilson Rogério Wan-Dall", em reconhecimento à sua notável atuação e comprometimento com o desenvolvimento do município, especialmente na fiscalização e aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a transparência e eficiência dos recursos municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O PODER UNIDO É MAIS FORTES



Rua Joci José Martins, 101 - CEP: 88132-901, Loteamento Pagani, Palhoça/SC

Fone: +55 (48) 3242-1501 - E-mail: camarapalhoca@cmp.sc.gov.br